



**PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E
EDUCAÇÃO.**

PROJETO DE LEI N.º 036/2021.

EMENTA: "ALTERA A LEI Nº 1802/1995 E REVOGA A LEI Nº 2278/2000 PARA MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA ESCOLA BALNEÁRIO PRAIA DO SAUÊ."

AUTORIA: PODER EXECUTIVO.

RELATORA: VEREADORA ETIENNE COUTINHO MUSSO.

1. RELATÓRIO.

A presente proposição fora protocolada nesta Câmara Municipal na data de 10.09.2021 em regime de tramitação de urgência e a seguir, a matéria foi encaminhada à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, que se manifestou pela constitucionalidade e legalidade do projeto.

Na presente oportunidade, o projeto vem a esta Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Educação, cabendo-nos, na qualidade de Relatora, apreciá-la quanto aos aspectos definidos no artigo 30, IV, do Regimento Interno, que dispõe *ipsis litteris*:

"Art. 30 Sem prejuízo do disposto no Art. 27, § 2º, da Lei Orgânica, compete:

[...]

IV - À Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Educação, compete opinar, na esfera da competência municipal, sobre



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete da Vereadora Etienne Coutinho Musso

educação e instrução, desenvolvimento cultural, artístico, esportivo, saúde, higiene e assistência sanitária, problemas da infância, da adolescência, dos idosos e assistência social em geral, meio ambiente e observar o cumprimento do disposto no artigo 156 da Lei Orgânica.”

O projeto busca alterar a nomenclatura da unidade de ensino de EMP Balneário Praia do Sauê para EMEF Balneário Praia do Sauê, o que proporcionará diversas melhorias tanto na organização, quanto na estrutura física da unidade escolar.

Cabendo ressaltar, que tal solicitação foi tema central de uma reunião entre o município de Aracruz e representantes da comunidade.

2. ANÁLISE DO PROJETO.

Primeiramente, cabe trazer à baila que a unidade escolar, segundo a Portaria Municipal n.º 036, de 10/12/2003, atualmente é caracterizada como escola rural, ou seja, escola de pequena estrutura, localizada em zona rural, que atende a um pequeno número de alunos, conseqüentemente possuindo um número menor de servidores.

Logo, o projeto demonstra-se extremamente benéfico para a comunidade em questão, considerando que proporcionará uma melhoria física na unidade escolar além de acréscimo no número de profissionais a serem destinados para a escola, cabendo apenas uma ressalva quanto à ementa, que será corrigida através de emenda específica.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete da Vereadora Etienne Coutinho Musso

3. VOTO DO RELATOR.

Após análise minuciosa dos autos verifica-se que o incluso Projeto de Lei busca alterar o nome da escola Balneário Praia do Sauê de EMP para EMEF, o que proporcionará a maior destinação de recursos e servidores, aumentando o desempenho e a qualidade da educação oferecida às nossas crianças, razão porque, esta relatoria se manifesta de forma favorável pelo **PROSSEGUIMENTO** da matéria, com emenda.

Aracruz/ES, 13 de outubro de 2021.

ETIENNE COUTINHO MUSSO
Vereadora Relatora